

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 058/2015 – CIB****Goiânia, 21 de maio de 2015.**

Aprova os quadros do 01 ao 09 da Programação Pactuada e Integrada no Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 –** O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 –** A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 –** A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006.
- 4 –** A última reunião ordinária do Grupo Técnico de Média e Alta Complexidade e Programação Pactuada e Integrada – PPI, do dia 14 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 21 de maio de 2015, as alterações e os remanejamentos realizados nos Quadros de 01 a 09 da Programação Pactuada e Integrada – PPI, incorporando ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado de Goiás e do Município de Aparecida do Rio Doce, conforme quadros anexos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS